



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 014/2020 – Proc. Licitatório nº 032/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020-DL

Considerando-se o inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93;

Considerando-se que se tem a necessidade de Representação judicial do Município de Rio Fortuna, em processos judiciais em que haja incompatibilidade de representação por parte da Assessoria Jurídica, em razão de anterior atuação processual em nome da parte adversa;

Considerando-se, que até o presente momento existe incompatibilidade administrativa em 06 (seis) processos judiciais, conforme segue: 0001401.98.1999.8.24.0010; 0000995.04.2004.8.24.0010; 0300473.49.2014.8.24.0010; 0302985.68.2015.8.24.0010; 0300671.18.2016.8.24.0010; 5006641.52.2015.4.04.7207.

Considerando-se, que o preço proposto é compatível com os preços de mercado;

Considerando-se ainda, que não há registros de reclamações na execução dos serviços anteriormente realizados pelo prestador de serviços a ser Contratado;

Indica-se a celebração de Contrato, até 31 de dezembro de 2020, com o Sr. **BENÍCIO VANDRESEN**, advogado, portador da OAB/SC N° 14.393, inscrito no CPF sob o nº 215.717.089-87, residente na Avenida Sete de Setembro, nº 1.567, bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, CEP 88.760-000, **mediante dispensa de licitação**, no valor global de R\$ 4.800,00 (cinco mil reais), objetivando à:

CONTRATAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, EM PROCESSOS JUDICIAIS EM QUE HAJA INCOMPATIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA, EM RAZÃO DE ANTERIOR ATUAÇÃO PROCESSUAL EM NOME DA PARTE ADVERSA.

Rio Fortuna/SC, 16 de março de 2020.

CARLA WIEMES

Presidente da Comissão de Licitação

SINTIA MILENA BOEING

Secretária da Comissão de Licitação

CHÁRBEL VANDRESEN

Membro da Comissão de Licitação